



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 287/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a limpeza com campina e remoção de entulhos, na Rua Águas Marinhas, nº 164, no bairro Residencial Paraíso

Justificativa: o aludido local está com muito entulho e vegetação rasteira acumulados, propício à proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de arboviroses.

Santana do Paraíso, 06 de junho de 2025.

Arnaldo da Motta

Vereador | PL

Segue anexo foto do local:

RECEBEMOS
06/06/25 MUNAS. 14:37

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
06/06/25

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 258 /2025

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e/ou do Departamento Municipal de Trânsito, a **implantação de sinalização vertical regulamentadora, com placa indicativa de "Carga e Descarga" contendo informações complementares de dias e horários autorizados**, na **Rua Castro Alves, nº 255, Bairro Cidade Nova, no município de Santana do Paraíso/MG**.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade organizar o uso do espaço público e garantir o funcionamento adequado das atividades de carga e descarga no local indicado, sem comprometer a fluidez e a segurança do trânsito na região.

A solicitação atende à necessidade da empresa **RR LOCAÇÃO DE STANDES IMOBILIÁRIOS E CAMARINS**, inscrita no **CNPJ nº 46.434.125/0001.20**, que realiza constantemente operações logísticas no endereço mencionado. A implantação da referida sinalização irá **facilitar o acesso e o descarregamento de materiais e estruturas**, contribuindo diretamente para a dinâmica de trabalho da empresa, sem prejudicar o tráfego local.

O pedido se fundamenta no disposto no **Art. 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, que atribui ao município a competência para implantar e manter a sinalização viária. Ademais, o **Art. 80, §1º, do CTB** estabelece que a sinalização deve seguir os padrões definidos pelo **CONTRAN**, conforme disposto no **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**. Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a avaliação técnica e, posteriormente, a instalação da referida sinalização, promovendo mais organização, segurança e funcionalidade ao local.

Santana do Paraíso, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

Ao Ilmº Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

PROTOCOLADO
05/06/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM 05/06/2025 ÀS 17:39
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo